

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2022–M.C.A.

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e **Resolução MEC/FNDE nº 06/2020**, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45)3121-1023, e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 30 de novembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 4/2022 – M.C.A.****PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020.

Chamada Pública nº 04/2022 – M.C.A., para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

A Prefeitura Municipal Céu Azul - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul - PR**, inscrita no CNPJ sob n. **76.206.473/0001-01**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Laurindo Sperotto**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **Letivo do ano de 2023**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **dia 22 de dezembro de 2022**, às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à **Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul - PR**.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

RELAÇÃO DE ITENS E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO:

Item	Qtde	Unid.	Especificação detalhada dos Gêneros Alimentícios	Preço de aquisição	Valor Total
1	100	Kg	ABACATE COMUM (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca)	7,11	711,00
2	250	Kg	ABÓBORA CABOTIÁ , madura, de boa qualidade, tamanho médio, casca sã, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	5,26	1.315,00
3	600	Kg	ABOBRINHA , de boa qualidade, folhas sãs, sem rupturas, frescas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	4,47	2.682,00
4	20	Kg	AÇAFRÃO Da Terra ou Cúrcuma Em Pó 100% puro (1 kg)	58,88	1.177,60
5	200	Unid	ACELGA verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	5,81	1.162,00
6	20	Unid	AÇÚCAR MASCAVO de boa qualidade acondicionado em embalagem de 01 kg com	15,19	303,80





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

			etiqueta de data de fabricação e data de validade		
7	1800	Unid	ALFACE , verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	3,23	5.814,00
8	250	Kg	ALHO , de boa qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade	26,60	6.650,00
9	200	Unid	ALMERÃO verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	3,66	732,00
10	4500	Kg	BANANA TIPO NANICA , de boa qualidade, bem formados, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpos, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionados em embalagens apropriadas	5,07	22.815,00
11	200	Kg	BATATA DOCE , nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e data de colheita.	3,59	718,00
12	600	Kg	BETERRABA , sem folhas, em kg, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	4,07	2.442,00
13	250	Kg	BOLACHA CASEIRA , boa qualidade. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos utilizados nos biscoitos industrializados, em embalagens plásticas, transparentes, lacradas. Fabricação conforme a legislação, com data de fabricação e validade. Prazo de validade no mínimo de 15 dias a partir da data de recebimento.	34,44	8.610,00
14	1300	Kg	BOLACHA CASEIRA SEM OVO E SEM LEITE , boa qualidade. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos utilizados nos biscoitos industrializados, em embalagens plásticas, transparentes, lacradas. Fabricação conforme a legislação, com data de fabricação e validade. Prazo de validade no mínimo de 15 dias a partir da data de recebimento.	40,69	52.897,00
15	600	Uni	BRÓCOLIS , boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	5,28	3.168,00
16	500	Kg	CEBOLA , sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de boa qualidade, com casca são, sem ruptura.	8,60	4.300,00
17	800	Kg	CENOURA , sem folhas, tamanho médio, nova, de boa qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	3,29	2.632,00
18	100	Kg	CHUCHU VERDE , novo, tamanho médio, de boa	3,27	327,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

			qualidade, com casca, são, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e data de colheita.		
19	100	Kg	COLORAU ; Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	34,46	3.446,00
20	300	Maço	COUVE FOLHA , em maço, nova, de boa qualidade, folhas são, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente.	3,56	1.068,00
21	400	Unid	COUVE FLOR , de boa qualidade, limpa, acondicionada em embalagem transparente.	6,49	2.596,00
22	1400	Kg	CUCA RECHEADA , boa qualidade. Contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento, ovos e água. Embalagem plástica transparente. Peso médio de 600g a 750g cada unidade. Prazo de validade: mínimo de 4 dias. Prazo de fabricação: máximo 1 dia.	25,73	36.022,00
23	100	Kg	DOCE DE FRUTA , acondicionado em embalagem própria de 1 kg, com data de validade, fabricação, produzido com frutas selecionadas e classificadas	20,75	2.075,00
24	100	Maço	ESPINAFRE ; fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, em maços de aproximadamente 200g	4,13	413,00
25	1000	Kg	FUBÁ de milho amarelo, Fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Obtido pela moagem de grãos de milho. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primária: em pacotes de polietileno atóxico resistente e com peso líquido de 1 kg.	6,43	6.430,00
26	1300	Kg	LARANJA , de boa qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca são, limpa, sem rupturas unidades com 140 g média, acondicionadas em embalagens de no máximo 15 kg, para consumo humano, com sabor adocicado.	5,62	7.306,00
27	2500	Lt	LEITE PASTEURIZADO , em embalagem de 01 litro, esterilizado, características sensoriais: aspecto líquido, cor branca. Características físico	5,51	13.775,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BFC2-CAD6-C67C-E119> e informe o código BFC2-CAD6-C67C-E119





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

			química: matéria gorda mínima 3,0. Característica microscópica: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. Deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação.		
28	1500	Kg	MACARRÃO CASEIRO congelado, acondicionado em embalagem de 1kg transparente e resistente com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	21,44	32.160,00
29	600	Kg	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO ; congelado, acondicionado em embalagem de 1kg transparente e resistente com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	17,78	10.668,00
30	60	Kg	MANDIOCA , nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, descascada, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	6,81	408,60
31	500	Kg	MANGA (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, fruta de primeira qualidade, livre de mancha e podridão)	5,11	2.555,00
32	150	Kg	MANTEIGA Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Deve ter mais de 80% de gordura em sua composição. Deve ser sólida em ambiente refrigerado mas vai amolecendo conforme exposição à temperaturas mais altas. Embalagem de 1 kg. Data de validade mínima 3 meses a contar a partir da data de entrega. Para uso humano em conformidade com a legislação em vigor.	38,04	5.706,00
33	1000	Kg	MELANCIA ; deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	3,13	3.130,00
34	500	Kg	MELÃO CAIPIRA (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade)	6,12	3.060,00
35	200	Kg	MILHO VERDE , de boa qualidade, debulhado, semi pronto para o consumo, em embalagem de 02 kg congelado.	17,22	3.444,00
36	300	Unid	MISTURA ALCALINA EM PÓ . Mistura em pó natural com açúcar mascavo e cacau empó. Sem glúten. Embalado em pacote de 400 gramas.	10,72	3.216,00
37	1400	Kg	MORANGO (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão)	28,22	39.508,00
38	800	Unid	NATA , Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: balde de 1 kg cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega. Para uso	37,45	29.960,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BFC2-CAD6-C67C-E119> e informe o código BFC2-CAD6-C67C-E119





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

			humano em conformidade com a legislação em vigor.		
39	600	Dz	OVOS VERMELHOS DE GALINHA. Embalagem em dúzias, em caixa de papelão, o produto deve estar com casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	8,58	5.148,00
40	2300	Kg	PÃO CASEIRO , boa qualidade. Pão caseiro. Características técnicas: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmass sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 700g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia.	18,96	43.608,00
41	600	Kg	PÃO-INTEGRAL: Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, fibras açúcar cristal, sal refinado e fermento. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmass sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 550g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia.	21,71	13.026,00
42	200	Kg	PEPINO IN NATURA , acondicionado em embalagem de 2 a 4 kg, boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	5,09	1.018,00
43	200	Kg	PEPINO JAPONÊS IN NATURA Acondicionado em embalagem de 2 a 4 kg, boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente.	5,75	1.150,00
44	250	Kg	POLVILHO AZEDO , produto sem glúten e sem lactose. Pacote de 01 kg.	11,78	2.945,00
45	800	Kg	PONKAN , de boa qualidade, bem formadas, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpas, livres de pragas e	5,37	4.296,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BFC2-CAD6-C67C-E119> e informe o código BFC2-CAD6-C67C-E119





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

			doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas.		
46	1000	Kg	REPOLHO , tamanho médio, novo de boa qualidade, folhas verdes, sem rupturas, acondicionados em embalagem própria com etiqueta de pesagem.	3,14	3.140,00
47	200	Unid	RÚCULA verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	3,55	710,00
48	1300	Lt	SUCO CONCENTRADO , de polpa de fruta, sem conservantes, com etiqueta de data de fabricação e validade, envasado em embalagem de vidro de 01 litro (retornável).	14,33	18.629,00
49	1300	Maço	TEMPERO VERDE , (salsinha, cebolinha) em maço, novo, de boa qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 300g, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Dividido em 50% de salsinha e 50% de cebolinha.	3,15	4.095,00
50	1600	Kg	TOMATE , grau médio de amadurecimento, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 5 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.	7,76	12.416,00
51	200	Kg	TOMATE CEREJA , grau médio de amadurecimento, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, deve ter de 2 a 3 centímetros de diâmetro cada fruto acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 1 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.	23,43	4.686,00
52	1000	Kg	UVA NIÁGARA (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade)	14,64	14.640,00
53	200	Kg	VAGEM , verde, nova, de boa qualidade, são, sem rupturas, tamanho médio.	14,63	2.926,00
54	300	Lt	VINAGRE de vinho tinto, acidez 5%, embalagem de 750ml contendo data de fabricação e validade, registro no MAPA.	7,65	2.295,00
55	100	Lt	VINAGRE de vinho tinto, acidez 5%, embalagem de 2 litros contendo data de fabricação e validade, registro no MAPA.	18,98	1.898,00
56	800	Kg	VERGAMOTA , de boa qualidade, bem formadas, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpas, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas.	5,98	4.784,00
Valor Total Estimado					466.813,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BFC2-CAD6-C67C-E119> e informe o código BFC2-CAD6-C67C-E119



2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 10.40 – Departamento de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 1236100072.038000 – Manutenção do Programa Merenda Escolar

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 126

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 10.40 – Departamento de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 1236500072.040000 – Merenda Creches

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 126

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 10.40 – Departamento de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 1236500072.0410000 – Merenda Pré-Escola

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 126

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 10.40 – Departamento de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 1236600072.112000 – Merenda Escolar - EJA

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 126

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 10.40 – Departamento de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 1236700072.113000 – Merenda Escolar - AEE

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 126

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – **HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL** (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, acompanhada da Negativa federal pertinente ao CPF Participante;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, acompanhada da Negativa federal pertinente ao CPF Participante;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Negativa Trabalhista;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

- 3.4** Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo II**.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no dia 22 de dezembro de 2022, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, para manifestação recursal, transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias sem manifestação de recurso o processo será homologado pela Autoridade Competente e o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias úteis,

conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O presente chamamento não estabelece a apresentação de amostra de produto;

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Item	Especificação detalhada dos Gêneros Alimentícios	Estimativa de Consumo
1	ABACATE COMUM (maturação adequada para consumo, textura e	Semanal

	consistência de fruta fresca)	
2	ABÓBORA CABOTIÁ , madura, de boa qualidade, tamanho médio, casca sã, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	Semanal
3	ABOBRINHA , de boa qualidade, folhas sãs, sem rupturas, frescas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Semanal
4	AÇAFRÃO Da Terra ou Cúrcuma Em Pó 100% puro (1 kg)	Mensal
5	ACELGA verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	Semanal
6	AÇÚCAR MASCADO de boa qualidade acondicionado em embalagem de 01 kg com etiqueta de data de fabricação e data de validade	Mensal
7	ALFACE , verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	Semanal
8	ALHO , de boa qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade	Mensal
9	ALMERÃO verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	Semanal
10	BANANA TIPO NANICA , de boa qualidade, bem formados, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpos, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionados em embalagens apropriadas	Semanal
11	BATATA DOCE , nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e data de colheita.	Semanal
12	BETERRABA , sem folhas, em kg, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Semanal
13	BOLACHA CASEIRA , boa qualidade. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos utilizados nos biscoitos industrializados, em embalagens plásticas, transparentes, lacradas. Fabricação conforme a legislação, com data de fabricação e validade. Prazo de validade no mínimo de 15 dias a partir da data de recebimento.	Quinzenal
14	BOLACHA CASEIRA SEM OVO E SEM LEITE , boa qualidade. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos utilizados nos biscoitos industrializados, em embalagens plásticas, transparentes, lacradas. Fabricação conforme a legislação, com data de fabricação e validade. Prazo de validade no mínimo de 15 dias a partir da data de recebimento.	Quinzenal
15	BRÓCOLIS , boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	Semanal
16	CEBOLA , sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de boa qualidade, com casca sã, sem ruptura.	Semanal
17	CENOURA , sem folhas, tamanho médio, nova, de boa qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	Semanal
18	CHUCHU VERDE , novo, tamanho médio, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e data de colheita.	Semanal
19	COLORAU ; Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Mensal
20	COUVE FOLHA , em maço, nova, de boa qualidade, folhas sãs, sem rupturas,	Semanal

	acondicionado em embalagem transparente e resistente.	
21	COUVE FLOR , de boa qualidade, limpa, acondicionada em embalagem transparente.	Semanal
22	CUCA RECHEADA , boa qualidade. Contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento, ovos e água. Embalagem plástica transparente. Peso médio de 600g a 750g cada unidade. Prazo de validade: mínimo de 4 dias. Prazo de fabricação: máximo 1 dia.	Semanal
23	DOCE DE FRUTA , acondicionado em embalagem própria de 1 kg, com data de validade, fabricação, produzido com frutas selecionadas e classificadas	Mensal
24	ESPINAFRE ; fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, em maços de aproximadamente 200g	Semanal
25	FUBÁ de milho amarelo, Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Obtido pela moagem de grãos de milho. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primaria: em pacotes de polietileno atóxico resistente e com peso líquido de 1 kg.	Mensal
26	LAGANJA , de boa qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, limpa, sem rupturas unidades com 140 g média, acondicionadas em embalagens de no máximo 15 kg, para consumo humano, com sabor adocicado.	Semanal
27	LEITE PASTEURIZADO , em embalagem de 01 litro, esterilizado, características sensoriais: aspecto líquido, cor branca. Características físico química: matéria gorda mínima 3,0. Característica microscópica: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. Deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação.	Semanal
28	MACARRÃO CASEIRO congelado, acondicionado em embalagem de 1kg transparente e resistente com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Mensal
29	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO ; congelado, acondicionado em embalagem de 1kg transparente e resistente com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Mensal
30	MANDIOCA , nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, descascada, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	Mensal
31	MANGA (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, fruta de primeira qualidade, livre de mancha e podridão)	Semanal
32	MANTEIGA Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Deve ter mais de 80% de gordura em sua composição. Deve ser sólida em ambiente refrigerado mas vai amolecendo conforme exposição à temperaturas mais altas. Embalagem de 1 kg. Data de validade mínima 3 meses a contar a partir da data de entrega. Para uso humano em conformidade com a legislação em vigor.	Quinzenal
33	MELANCIA ; deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	Semanal
34	MELÃO CAIPIRA (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade)	Semanal
35	MILHO VERDE , de boa qualidade, debulhado, semi pronto para o consumo, em embalagem de 02 kg congelado.	Mensal

36	MISTURA ALCALINA EM PÓ. Mistura em pó natural com açúcar mascavo e cacau empó. Sem glúten. Embalado em pacote de 400 gramas.	Mensal
37	MORANGO (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão)	Semanal
38	NATA , Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: balde de 1 kg cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega. Para uso humano em conformidade com a legislação em vigor.	Quinzenal
39	OVOS VERMELHOS DE GALINHA. Embalagem em dúzias, em caixa de papelão, o produto deve estar com casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	Semanal
40	PÃO CASEIRO , boa qualidade. Pão caseiro. Características técnicas: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 700g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia.	Semanal
41	PÃO-INTEGRAL: Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, fibras açúcar cristal, sal refinado e fermento. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 550g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia.	Semanal
42	PEPINO IN NATURA , acondicionado em embalagem de 2 a 4 kg, boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	Semanal
43	PEPINO JAPONÊS IN NATURA Acondicionado em embalagem de 2 a 4 kg, boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente.	Semanal
44	POLVILHO AZEDO , produto sem glúten e sem lactose. Pacote de 01 kg.	Mensal
45	PONKAN , de boa qualidade, bem formadas, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpas, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas.	Semanal
46	REPOLHO , tamanho médio, novo de boa qualidade, folhas verdes, sem rupturas, acondicionados em embalagem própria com etiqueta de pesagem.	Semanal
47	RÚCULA verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	Semanal
48	SUCO CONCENTRADO , de polpa de fruta, sem conservantes, com etiqueta de data de fabricação e validade, envasado em embalagem de vidro de 01 litro (retornável).	Mensal
49	TEMPERO VERDE , (salsinha, cebolinha) em maço, novo, de boa qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 300g, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Dividido em 50% de salsinha e 50% de cebolinha.	Semanal

50	TOMATE , grau médio de amadurecimento, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 5 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.	Semanal
51	TOMATE CEREJA , grau médio de amadurecimento, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, deve ter de 2 a 3 centímetros de diâmetro cada fruto acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 1 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.	Semanal
52	UVA NIAGÁRA (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade)	Semanal
53	VAGEM , verde, nova, de boa qualidade, são, sem rupturas, tamanho médio.	Semanal
54	VINAGRE de vinho tinto, acidez 5%, embalagem de 750ml contendo data de fabricação e validade, registro no MAPA.	Mensal
55	VINAGRE de vinho tinto, acidez 5%, embalagem de 2 litros contendo data de fabricação e validade, registro no MAPA.	Mensal
56	VERGAMOTA , de boa qualidade, bem formadas, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpas, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas.	Semanal

Os produtos deverão ser entregues, na quantidade solicitada pelo departamento de merenda escolar, junto ao Depósito da Secretaria de Educação, localizada na Rua Niterói, Bairro Parque Verde. As entregas deverão ocorrer todas as segundas feiras das 8h às 10 horas, os quais serão recebidos e conferidos, sendo rejeitados e devolvidos produtos de qualidade ruim e que não atendam as especificações constante neste edital.

As entregas se darão conforme a necessidade da entidade executora, respeitando o cardápio elaborado pela Nutricionista e Responsável Técnica.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **30 (trinta)** dias após a última entrega do mês, através de **apresentação de relatório de entrega**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, ou irregularidades de entrega.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta na instituição bancária indicada pelo Contratado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Departamento de Licitações localizado no Paço Municipal, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, o edital também estará disponível para ser obtido diretamente pelos interessados no site de internet da Prefeitura www.ceuazul.pr.gov.br no link licitações. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 45-3121-1023 e e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado



do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. O chamamento será julgado pela Comissão Permanente de Licitação;

9.4. São anexos do presente chamamento. ANEXO I – Termo de Referência; ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE VENDA; ANEXO III – MODELO CONTRATO;

9.5. Após a abertura do chamamento programado para o dia 22 de dezembro de 2022, demais interessados podem se credenciar para o fornecimento, para os itens que por ventura tenham ficado deserto ou não atingiram a totalidade de itens.

Céu Azul, 30 de novembro de 2022

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIANE INÊS HOGER
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO I – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, Para o ano letivo de 2023.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando necessidade da aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar, para atender as necessidades da merenda escolar;

Considerando a Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, em especial no Art. 2º e Art. 14 da Lei 11.947/2009

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Considerando a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em especial no Art. 30 §2º:

Art. 30 A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Família e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

Encaminhamos processo para a abertura de chamamento para credenciamento de produtores ou cooperativas de produtores familiares para atender a demanda de produtos alimentícios para o ano letivo de 2023;

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

3.1. RELAÇÃO DE ITENS E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO:

Item	Qtde	Unid.	Especificação detalhada dos Gêneros Alimentícios	Valor Unit.	Valor Total
1	100	Kg	ABACATE COMUM (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca)	7,11	711,00
2	250	Kg	ABÓBORA CABOTIÁ , madura, de boa qualidade,	5,26	1.315,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

			tamanho médio, casca sã, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.		
3	600	Kg	ABOBRINHA , de boa qualidade, folhas sãs, sem rupturas, frescas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	4,47	2.682,00
4	20	Kg	AÇAFRÃO Da Terra ou Cúrcuma Em Pó 100% puro (1 kg)	58,88	1.177,60
5	200	Unid	ACELGA verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	5,81	1.162,00
6	20	Unid	AÇÚCAR MASCADO de boa qualidade acondicionado em embalagem de 01 kg com etiqueta de data de fabricação e data de validade	15,19	303,80
7	1800	Unid	ALFACE , verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	3,23	5.814,00
8	250	Kg	ALHO , de boa qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade	26,60	6.650,00
9	200	Unid	ALMERÃO verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	3,66	732,00
10	4500	Kg	BANANA TIPO NANICA , de boa qualidade, bem formados, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpos, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionados em embalagens apropriadas	5,07	22.815,00
11	200	Kg	BATATA DOCE , nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e data de colheita.	3,59	718,00
12	600	Kg	BETERRABA , sem folhas, em kg, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	4,07	2.442,00
13	250	Kg	BOLACHA CASEIRA , boa qualidade. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos utilizados nos biscoitos industrializados, em embalagens plásticas, transparentes, lacradas. Fabricação conforme a legislação, com data de fabricação e validade. Prazo de validade no mínimo de 15 dias a partir da data de recebimento.	34,44	8.610,00
14	1300	Kg	BOLACHA CASEIRA SEM OVO E SEM LEITE , boa qualidade. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos utilizados nos biscoitos industrializados, em embalagens plásticas, transparentes, lacradas. Fabricação conforme a legislação, com data de	40,69	52.897,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

			fabricação e validade. Prazo de validade no mínimo de 15 dias a partir da data de recebimento.		
15	600	Uni	BRÓCOLIS , boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	5,28	3.168,00
16	500	Kg	CEBOLA , sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de boa qualidade, com casca são, sem ruptura.	8,60	4.300,00
17	800	Kg	CENOURA , sem folhas, tamanho médio, nova, de boa qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	3,29	2.632,00
18	100	Kg	CHUCHU VERDE , novo, tamanho médio, de boa qualidade, com casca, são, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e data de colheita.	3,27	327,00
19	100	Kg	COLORAU ; Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	34,46	3.446,00
20	300	Maço	COUVE FOLHA , em maço, nova, de boa qualidade, folhas são, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente.	3,56	1.068,00
21	400	Unid	COUVE FLOR , de boa qualidade, limpa, acondicionada em embalagem transparente.	6,49	2.596,00
22	1400	Kg	CUCA RECHEADA , boa qualidade. Contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento, ovos e água. Embalagem plástica transparente. Peso médio de 600g a 750g cada unidade. Prazo de validade: mínimo de 4 dias. Prazo de fabricação: máximo 1 dia.	25,73	36.022,00
23	100	Kg	DOCE DE FRUTA , acondicionado em embalagem própria de 1 kg, com data de validade, fabricação, produzido com frutas selecionadas e classificadas	20,75	2.075,00
24	100	Maço	ESPINAFRE ; fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, em maços de aproximadamente 200g	4,13	413,00
25	1000	Kg	FUBÁ de milho amarelo, Fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Obtido pela moagem de grãos de milho. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primaria: em pacotes de polietileno atóxico resistente e com peso líquido de 1 kg.	6,43	6.430,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

26	1300	Kg	LARANJA , de boa qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, limpa, sem rupturas unidades com 140 g média, acondicionadas em embalagens de no máximo 15 kg, para consumo humano, com sabor adocicado.	5,62	7.306,00
27	2500	Lt	LEITE PASTEURIZADO , em embalagem de 01 litro, esterilizado, características sensoriais: aspecto líquido, cor branca. Características físico química: matéria gorda mínima 3,0. Característica microscópica: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. Deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação.	5,51	13.775,00
28	1500	Kg	MACARRÃO CASEIRO congelado, acondicionado em embalagem de 1kg transparente e resistente com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	21,44	32.160,00
29	600	Kg	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO ; congelado, acondicionado em embalagem de 1kg transparente e resistente com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	17,78	10.668,00
30	60	Kg	MANDIOCA , nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, descascada, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	6,81	408,60
31	500	Kg	MANGA (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, fruta de primeira qualidade, livre de mancha e podridão)	5,11	2.555,00
32	150	Kg	MANTEIGA Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Deve ter mais de 80% de gordura em sua composição. Deve ser sólida em ambiente refrigerado mas vai amolecendo conforme exposição à temperaturas mais altas. Embalagem de 1 kg. Data de validade mínima 3 meses a contar a partir da data de entrega. Para uso humano em conformidade com a legislação em vigor.	38,04	5.706,00
33	1000	Kg	MELANCIA ; deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, succulenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	3,13	3.130,00
34	500	Kg	MELÃO CAIPIRA (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade)	6,12	3.060,00
35	200	Kg	MILHO VERDE , de boa qualidade, debulhado, semi pronto para o consumo, em embalagem de 02 kg congelado.	17,22	3.444,00
36	300	Unid	MISTURA ALCALINA EM PÓ . Mistura em pó natural com açúcar mascavo e cacau empó. Sem glúten. Embalado em pacote de 400 gramas.	10,72	3.216,00
37	1400	Kg	MORANGO (maturação adequada para consumo	28,22	39.508,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

			textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão)		
38	800	Unid	NATA , Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: balde de 1 kg cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega. Para uso humano em conformidade com a legislação em vigor.	37,45	29.960,00
39	600	Dz	OVOS VERMELHOS DE GALINHA . Embalagem em dúzias, em caixa de papelão, o produto deve estar com casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	8,58	5.148,00
40	2300	Kg	PÃO CASEIRO , boa qualidade. Pão caseiro. Características técnicas: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fômas sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 700g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia.	18,96	43.608,00
41	600	Kg	PÃO-INTEGRAL : Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, fibras açúcar cristal, sal refinado e fermento. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fômas sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 550g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia.	21,71	13.026,00
42	200	Kg	PEPINO IN NATURA , acondicionado em embalagem de 2 a 4 kg, boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	5,09	1.018,00
43	200	Kg	PEPINO JAPONÊS IN NATURA Acondicionado em	5,75	1.150,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

			embalagem de 2 a 4 kg, boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente.		
44	250	Kg	POLVILHO AZEDO, produto sem glúten e sem lactose. Pacote de 01 kg.	11,78	2.945,00
45	800	Kg	PONKAN , de boa qualidade, bem formadas, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpas, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas.	5,37	4.296,00
46	1000	Kg	REPOLHO , tamanho médio, novo de boa qualidade, folhas verdes, sem rupturas, acondicionados em embalagem própria com etiqueta de pesagem.	3,14	3.140,00
47	200	Unid	RÚCULA verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	3,55	710,00
48	1300	Lt	SUCO CONCENTRADO , de polpa de fruta, sem conservantes, com etiqueta de data de fabricação e validade, envasado em embalagem de vidro de 01 litro (retornável).	14,33	18.629,00
49	1300	Maço	TEMPERO VERDE , (salsinha, cebolinha) em maço, novo, de boa qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 300g, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Dividido em 50% de salsinha e 50% de cebolinha.	3,15	4.095,00
50	1600	Kg	TOMATE , grau médio de amadurecimento, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 5 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.	7,76	12.416,00
51	200	Kg	TOMATE CEREJA , grau médio de amadurecimento, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, deve ter de 2 a 3 centímetros de diâmetro cada fruto acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 1 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.	23,43	4.686,00
52	1000	Kg	UVA NIÁGARA (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade)	14,64	14.640,00
53	200	Kg	VAGEM , verde, nova, de boa qualidade, são, sem rupturas, tamanho médio.	14,63	2.926,00
54	300	Lt	VINAGRE de vinho tinto, acidez 5%, embalagem de 750ml contendo data de fabricação e validade, registro no MAPA.	7,65	2.295,00
55	100	Lt	VINAGRE de vinho tinto, acidez 5%, embalagem de 2 litros contendo data de fabricação e validade, registro no MAPA.	18,98	1.898,00
56	800	Kg	VERGAMOTA , de boa qualidade, bem formadas, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpas, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e	5,98	4.784,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

			maturação. Devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas.		
Valor Total Estimado					466.813,00

4. DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues, na quantidade solicitada pelo departamento de merenda escolar, junto ao Depósito da Secretaria de Educação, localizada na Rua Niterói, Bairro Parque Verde. As entregas deverão ocorrer todas as segundas feiras das 8h às 10 horas, os quais serão recebidos e conferidos, sendo rejeitados e devolvidos produtos de qualidade ruim e que não atendam as especificações constante neste edital.

As entregas se darão conforme a necessidade da entidade executora, respeitando o cardápio elaborado pela Nutricionista e Responsável Técnica.

TABELA DE ESTIMATIVA DE CONSUMO

Item	Especificação detalhada dos Gêneros Alimentícios	Estimativa de Consumo
1	ABACATE COMUM (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca)	Semanal
2	ABÓBORA CABOTIÁ , madura, de boa qualidade, tamanho médio, casca sã, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	Semanal
3	ABOBRINHA , de boa qualidade, folhas sãs, sem rupturas, frescas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Semanal
4	AÇAFRÃO Da Terra ou Cúrcuma Em Pó 100% puro (1 kg)	Mensal
5	ACELGA verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	Semanal
6	AÇÚCAR MASCADO de boa qualidade acondicionado em embalagem de 01 kg com etiqueta de data de fabricação e data de validade	Mensal
7	ALFACE , verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	Semanal
8	ALHO , de boa qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade	Mensal
9	ALMERÃO verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	Semanal
10	BANANA TIPO NANICA , de boa qualidade, bem formados, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpos, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionados em embalagens apropriadas	Semanal
11	BATATA DOCE , nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e data de colheita.	Semanal
12	BETERRABA , sem folhas, em kg, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	Semanal
13	BOLACHA CASEIRA , boa qualidade. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos utilizados nos biscoitos industrializados, em embalagens plásticas, transparentes, lacradas. Fabricação conforme a legislação, com data de fabricação e validade. Prazo de validade no mínimo de 15 dias a partir da data de recebimento.	Quinzenal
14	BOLACHA CASEIRA SEM OVO E SEM LEITE , boa qualidade. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos utilizados nos biscoitos industrializados, em embalagens plásticas, transparentes,	Quinzenal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

	lacradas. Fabricação conforme a legislação, com data de fabricação e validade. Prazo de validade no mínimo de 15 dias a partir da data de recebimento.	
15	BRÓCOLIS , boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	Semanal
16	CEBOLA , sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de boa qualidade, com casca são, sem ruptura.	Semanal
17	CENOURA , sem folhas, tamanho médio, nova, de boa qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	Semanal
18	CHUCHU VERDE , novo, tamanho médio, de boa qualidade, com casca, sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e data de colheita.	Semanal
19	COLORAU ; Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Mensal
20	COUVE FOLHA , em maço, nova, de boa qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente.	Semanal
21	COUVE FLOR , de boa qualidade, limpa, acondicionada em embalagem transparente.	Semanal
22	CUCA RECHEADA , boa qualidade. Contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento, ovos e água. Embalagem plástica transparente. Peso médio de 600g a 750g cada unidade. Prazo de validade: mínimo de 4 dias. Prazo de fabricação: máximo 1 dia.	Semanal
23	DOCE DE FRUTA , acondicionado em embalagem própria de 1 kg, com data de validade, fabricação, produzido com frutas selecionadas e classificadas	Mensal
24	ESPINAFRE ; fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, em maços de aproximadamente 200g	Semanal
25	FUBÁ de milho amarelo, Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Obtido pela moagem de grãos de milho. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primaria: em pacotes de polietileno atóxico resistente e com peso líquido de 1 kg.	Mensal
26	LARANJA , de boa qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, limpa, sem rupturas unidades com 140 g média, acondicionadas em embalagens de no máximo 15 kg, para consumo humano, com sabor adocicado.	Semanal
27	LEITE PASTEURIZADO , em embalagem de 01 litro, esterilizado, características sensoriais: aspecto líquido, cor branca. Características físico química: matéria gorda mínima 3,0. Característica microscópica: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. Deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação.	Semanal
28	MACARRÃO CASEIRO congelado, acondicionado em embalagem de 1kg transparente e resistente com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Mensal
29	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO ; congelado, acondicionado em embalagem de 1kg transparente e resistente com etiqueta de pesagem e	Mensal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

	prazo de validade.	
30	MANDIOCA , nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, descascada, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	Mensal
31	MANGA (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, fruta de primeira qualidade, livre de mancha e podridão)	Semanal
32	MANTEIGA Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Deve ter mais de 80% de gordura em sua composição. Deve ser sólida em ambiente refrigerado mas vai amolecendo conforme exposição à temperaturas mais altas. Embalagem de 1 kg. Data de validade mínima 3 meses a contar a partir da data de entrega. Para uso humano em conformidade com a legislação em vigor.	Quinzenal
33	MELANCIA ; deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	Semanal
34	MELÃO CAPIRA (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade)	Semanal
35	MILHO VERDE , de boa qualidade, debulhado, semi pronto para o consumo, em embalagem de 02 kg congelado.	Mensal
36	MISTURA ALCALINA EM PÓ . Mistura em pó natural com açúcar mascavo e cacau empó. Sem glúten. Embalado em pacote de 400 gramas.	Mensal
37	MORANGO (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão)	Semanal
38	NATA , Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: balde de 1 kg cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega. Para uso humano em conformidade com a legislação em vigor.	Quinzenal
39	OVOS VERMELHOS DE GALINHA . Embalagem em dúzias, em caixa de papelão, o produto deve estar com casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	Semanal
40	PÃO CASEIRO , boa qualidade. Pão caseiro. Características técnicas: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmass sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 700g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia.	Semanal
41	PÃO-INTEGRAL : Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, fibras açúcar cristal, sal refinado e fermento. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmass sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 550g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia.	Semanal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

42	PEPINO IN NATURA , acondicionado em embalagem de 2 a 4 kg, boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	Semanal
43	PEPINO JAPONÊS IN NATURA Acondicionado em embalagem de 2 a 4 kg, boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente.	Semanal
44	POLVILHO AZEDO , produto sem glúten e sem lactose. Pacote de 01 kg.	Mensal
45	PONKAN , de boa qualidade, bem formadas, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpas, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas.	Semanal
46	REPOLHO , tamanho médio, novo de boa qualidade, folhas verdes, sem rupturas, acondicionados em embalagem própria com etiqueta de pesagem.	Semanal
47	RÚCULA verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	Semanal
48	SUCO CONCENTRADO , de polpa de fruta, sem conservantes, com etiqueta de data de fabricação e validade, envasado em embalagem de vidro de 01 litro (retornável).	Mensal
49	TEMPERO VERDE , (salsinha, cebolinha) em maço, novo, de boa qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 300g, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Dividido em 50% de salsinha e 50% de cebolinha.	Semanal
50	TOMATE , grau médio de amadurecimento, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 5 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.	Semanal
51	TOMATE CEREJA , grau médio de amadurecimento, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, deve ter de 2 a 3 centímetros de diâmetro cada fruto acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 1 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.	Semanal
52	UVA NIAGÁRA (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade)	Semanal
53	VAGEM , verde, nova, de boa qualidade, são, sem rupturas, tamanho médio.	Semanal
54	VINAGRE de vinho tinto, acidez 5%, embalagem de 750ml contendo data de fabricação e validade, registro no MAPA.	Mensal
55	VINAGRE de vinho tinto, acidez 5%, embalagem de 2 litros contendo data de fabricação e validade, registro no MAPA.	Mensal
56	VERGAMOTA , de boa qualidade, bem formadas, com características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, limpas, livres de pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser acondicionadas em embalagens apropriadas.	Semanal

Todas as despesas com a entrega do produto, correrão por conta da contratada devendo os custos estarem previsto no valor proposto;

Do limite individual: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Resolução 026/2013- ME/FNDE Artigo 32.

5. DA QUALIDADE DO PRODUTO/SERVIÇO

Da qualidade do produto/serviço: o produto deverá atender as especificações constantes nas especificações, sendo rejeitados produtos em desconformidade ou de qualidade ruim;

A verificação da qualidade dos produtos ficará a cargo da servidora Dalva Terezinha de Souza.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 — Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 — e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

6. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e gestão do presente contrato ficarão a cargo do Departamento de Educação da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE, sendo assim designada a Sra. Ana Paula Alegretti, como a fiscal do contrato e a Sra. Josiane Ines Hoger como gestora do contrato.

7. DO PAGAMENTO

Do Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento definitivo do produto/serviço e mediante a apresentação das notas fiscais, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

Da forma de Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 10.40 – Departamento de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 1236100072.038000 – Manutenção do Programa Merenda Escolar

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 1042

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 10.40 – Departamento de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 1236500072.040000 – Merenda Creches

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 1042

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 10.40 – Departamento de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 1236500072.0410000 – Merenda Pré-Escola

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 1042

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 10.40 – Departamento de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 1236600072.112000 – Merenda Escolar - EJA

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 1042

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 10.40 – Departamento de Merenda Escolar Ensino Fundamental

Projeto / Atividade: 1236700072.113000 – Merenda Escolar - AEE

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 1042

Céu Azul, 30 de novembro de 2022

Josiane Inês Hoger

Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE VENDA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco		10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF		





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1.Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2.Total	
1					
2					
3					
4					
5					

Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
---------------	---	--------------



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor(a) Familiar		2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						
2						
3						
4						
5						
6						



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

III– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço	5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7.CPF	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				Total do projeto	

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6				Total do projeto:	
7					
8					



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação)

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente		2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF	5.CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
Produto		Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome		CNPJ			Município	
Endereço			Fone			
Nome do Representante Legal			CPF:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual			CPF	

ANEXO III – MODELO CONTRATO**CONTRATO N.º /20XX****CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

d _____

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Energia	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares

poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c. fiscalizar a execução do contrato;
 - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE nº 6/2022, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br

cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, _____ de _____ de _____.
(município)

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFC2-CAD6-C67C-E119

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 30/11/2022 17:43:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BFC2-CAD6-C67C-E119>